



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCAS INTEGRANTES DA REGIÃO JUDICIÁRIA DO 3º
EXTREMO-OESTE
SEDE SANTA MARIA DA VITÓRIA
Fórum Desembargador Joaquim Laranjeira
Rua Capitão José Alfaiate, nº 215, Centro, CEP 47640-000
Telefones: (77) 3483-1296 / 1478

ADITIVO A ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 1º GRAU DA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA DO 1º SEMESTRE DO ANO 2019

Adita a escala da PORTARIA RETIFICADA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 1º GRAU Nº 06/2018, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plantão Judiciário de 1º Grau do Interior do 3º Extremo-Oeste Baiano da Região Judiciária de Santa Maria da Vitória do recesso forense de 20 de dezembro a 06 de janeiro de 2018 e do primeiro semestre de 2019, de 07 de janeiro a 1º de julho, alterando-a nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 25 de março de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.345, em 26 de março de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **WILLIAM BOSSANELI ARAUJO**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara do Sistema dos Juizados Especiais, Juiz de Direito em substituição na Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude, Diretor do Foro e da Região Judiciária da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia, etc.

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ 71/2009 e 152/2012, Resolução TJBA nº 06/2011 e os Provimentos CGJ 09/2012 e CGJ 01/2016, bem como o disposto no PROVIMENTO CONJUNTO N.º 002/2014 – CGJ/CCI da Corregedoria Geral de Justiça e da Corregedoria das Comarcas do Interior do Estado da Bahia, de 14 de março de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 1.154, de 14/03/2014, Caderno 01, página 66, que disciplina o Plantão Judiciário no âmbito das Comarcas do Interior do Estado da Bahia, e do **Ato Conjunto nº 7, de 25 de março de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.345, em 26 de março de 2019;**

CONSIDERANDO que a Comarca de Santa Maria da Vitória é Sede da Região Judiciária composta pelas Comarcas de Bom Jesus da Lapa, Cocos, Coribe, Correntina, Santa Maria da Vitória, Santana e Serra Dourada, integrada a 3ª Região Judiciária, definida como 3º Extremo-Oeste Baiano, conforme anexo à Resolução nº 10, de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 565, de 23/09/2011, Caderno 01, página 32;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através de sistema de plantões em todas as Comarcas do Estado, garantindo o cumprimento do princípio constitucional do funcionamento ininterrupto do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO que a escala é criada pela lista de antiguidade dos Magistrados do Estado da Bahia, constante no Decreto Judiciário nº 26, de 15 de janeiro de 2019, publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO nº 2.309, disponibilizada em 28 de janeiro de 2019, no caderno 1, páginas 7/15, sendo o primeiro plantonista da escala anexa o Magistrado mais antigo, como diz o

art. 5º do Provimento Conjunto n.º 002/2014 – CGJ/CCI das Corregedorias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

“Art. 5º – O Juiz Diretor do Foro da Comarca Sede da Região Judiciária publicará escala mensal dos Juízes plantonistas, obedecendo a ordem de antiguidade, a começar pelo Magistrado mais antigo na carreira, encaminhando-a previamente, exclusivamente por meio eletrônico e de acordo com o modelo anexo, à Secretaria das Corregedorias, através do e-mail corregedoriainterior@tjba.jus.br, para a devida disponibilização no site próprio das Corregedorias, devendo o nome dos respectivos plantonistas serem divulgados apenas 05 (cinco) dias antes da data prevista para o plantão, consoante Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça, com a alteração decorrente do Ato Normativo nº 0001076-69.2012.2.00.0000.”,

RESOLVE:

Art. 1º – Aditar a escala da PORTARIA RETIFICADA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 1º GRAU Nº 06/2018, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plantão Judiciário de 1º Grau do Interior do 3º Extremo-Oeste Baiano da Região Judiciária de Santa Maria da Vitória, alterando os horários que os Juízes de Direito e servidores da Região Judiciária da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, abrangendo as **Comarcas de Bom Jesus da Lapa, Cocos, Coribe, Correntina, Santa Maria da Vitória, Santana e Serra Dourada**, ficarão no plantão.

Art. 2º – A Escala do Plantão Judiciário de 1º Grau do Interior do 3º Extremo-Oeste Baiano da Região Judiciária de Santa Maria da Vitória, nos dias úteis, funcionarão das 18:01 às 22:00, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00, nos termos do art. 3º, do Ato Conjunto nº 7, de 24 de março de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.345, em 26 de março de 2019, cujos trabalhos obedecerão à **escala disposta nos anexos desta portaria**.

Art. 3º – Fica proibido o pagamento de horas extras a servidores lotados nos Plantões Judiciários.

Parágrafo único. A realização de horas extras pelos servidores lotados nas unidades referidas no caput deste artigo obedecerá, no que couber, as disposições estabelecidas nos artigos 19 a 23, do Decreto Judiciário nº 405/2015, nos artigos 21 e 22 da Resolução nº 19/2016, e no art. 8º, parágrafo único, da Resolução nº 6/2011.

Art. 4º – Somente será permitida a realização de serviço em horário noturno para atender situações excepcionálíssimas, devidamente justificadas pelo gestor imediato, limitadas a 30 (trinta) horas, ao mês, sob pena de responsabilidade de quem a autorizar.

Parágrafo único. Entende-se por serviço noturno aquele prestado no horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco horas) do dia seguinte, na forma do art. 91, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Art. 5º – Tendo em vista o diminuto número de servidores, o atendimento ao público no ambiente do fórum, dar-se-á mediante prévio contato com os servidores ou Juízes escalados, conforme escalas anexas, mediante prévio contato com os servidores escalados, sendo que o envio se dará via e-mail, devendo a parte interessada confirmar a comprovação do envio e recebimento.

§1º – Após o prévio contato, o atendimento será realizado no **Fórum da Comarca do Juiz Plantonista**, no endereço dos respectivos fóruns, nos termos do § 2º do art. 2º do Provimento Conjunto n.º 002/2014 – CGJ/CCI, das Corregedorias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

§2º – A relação dos servidores e juízes plantonistas, bem como os telefones e e-mails institucionais de atendimento ao plantão, constarão nas escalas anexas.

§3º – Fica terminantemente vedado o atendimento na residência dos servidores e Juízes Plantonistas.

Art. 6º – O Plantão Judiciário destinar-se-á exclusivamente à prestação de tutelas jurisdicionais de urgência fora do expediente forense, sendo assim consideradas as seguintes matérias:

I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança impetrados contra ato de autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II – comunicação de prisão em flagrantes;

III – pedido de concessão de liberdade provisória, com ou sem fiança;

IV – pedido de relaxamento de prisão;

V – representação da autoridade policial ou requisição do Ministério Público pela decretação de prisão temporária ou preventiva;

VI – pedido de antecipação de tutela, havendo grave risco à saúde de enfermos;

VII – medidas cautelares, de natureza cível ou criminal, havendo fundado receio de lesão irreparável ou de difícil reparação;

VIII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais.

§ 1º – O plantão Judiciário não será destinado à reiteração de pedidos já apreciados durante o expediente regular ou em regime de Plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame, sujeitando-se a parte requerente, nestes casos, às sanções aplicáveis aos litigantes de má-fé.

§ 2º – Não serão apreciados, em regime de Plantão, pedidos de levantamentos de importância em dinheiro ou valores, ou referentes à liberação de bens apreendidos por decisão judicial.

§ 3º – Também não serão apreciados, em Regime de Plantão, pedidos formulados que não se enquadrem nos incisos deste artigo, sujeitando-se a parte requerente, nestes casos, às sanções aplicáveis aos litigantes de má-fé.

Art. 7º – O Juiz Plantonista deverá indicar dois servidores para atuar durante o Plantão Judiciário, sendo um deles Oficial de Justiça Avaliador e o outro servidor ocupante de cargo efetivo, para cada Vara Judicial, em cumprimento ao § 1º do art. 4º, do Provimento Conjunto n.º 002/2014 – CGJ/CCI, das Corregedorias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 8º – Considerando que a Regional Judiciária de Santa Maria da Vitória abrange 07 (sete) Comarcas, consideravelmente distantes entre si, podendo resultar em risco à efetividade das decisões judiciais proferidas no Plantão, ficarão à disposição, durante o Plantão Judiciário, em cada uma das Comarcas indicadas no caput do art. 1º, servidores para auxiliar no cumprimento das

decisões judiciais nas respectivas Comarcas, devendo haver o quantitativo de servidores do art. 7º deste aditivo, **conforme escalas anexas**.

Parágrafo único. Os servidores a que alude o caput deste artigo não farão atendimento ao público, senão para dar efetividade às decisões judiciais proferidas no Plantão.

Art. 9º – Aplica-se ao aditivo a escala da PORTARIA RETIFICADA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 1º GRAU nº 06/2018 da Região Judiciária da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA todas as normas e diretrizes dispostas no Provimento Conjunto nº 002/2014 da Corregedoria Geral de Justiça e da Corregedoria das Comarcas do Interior do Estado da Bahia, na Resolução nº 06/2011 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e no **Ato Conjunto nº 7, de 25 de março de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.345, em 26 de março de 2019.**

Art. 10 – Em obediência ao § 1º do art. 2º do Provimento nº 002/2014 da Corregedoria Geral de Justiça e da Corregedoria das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, comunique-se à Corregedoria das Comarcas do Interior, via e-mail institucional, remetendo cópia do presente aditivo.

Art. 11 – Comunique-se, também, via e-mail institucional, aos Juízes de Direito e servidores plantonistas, o Ministério Público, à Defensoria Pública, à Coordenadoria Regional de Polícia e a subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, de cada uma das Comarcas integrantes da Região Judiciária de Santa Maria da Vitória, remetendo-lhes cópias do presente aditivo, bem como à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 12 – A escala de juízes e servidores plantonistas deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico das Corregedorias das Comarcas do Interior, bem como afixada no átrio do fórum, remetendo-se cópias ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil e às autoridades policiais, via ofício, nos termos do § 6º do Provimento nº 002/2014 da Corregedoria Geral de Justiça e da Corregedoria das Comarcas do Interior, via e-mail institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Maria da Vitória-Bahia, 22 de abril de 2019.



WILLIAM BOSSANELI ARAUJO

Juiz de Direito Titular da Vara do Sistema dos Juizados Especiais, em substituição na Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude e Diretor do Foro da Sede da Regional Judiciária da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA

ANEXO I DO ADITIVO À ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA DO 1º SEMESTRE DO ANO 2019

Escala obedecendo à ordem de antiguidade, começando pelo magistrado mais antigo na carreira, nos termos do art. 5º do Provimento Conjunto n.º 002/2014 – CGJ/CCI, de 14 de março de 2014, das Corregedorias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e, principalmente, em relação à última portaria do Plantão Judiciário Segundo Semestre de 2018, e, principalmente, em relação à última portaria do Plantão Judiciário Segundo Semestre de 2018:

1º	Dr. Régio Bezerra Tiba Xavier – Vara Plena da Comarca de Santana.
2º	Dra. Marlise Freire Alvarenga – Vara Plena da Comarca de Correntina.
3º	Dr. Ricardo Costa e Silva – Varas Plenas das Comarcas de Coribe e Cocos.
4º	Dr. Oclei Alves da Silva – Vara dos Feitos de Relações de Consumo Cíveis e Comerciais da Comarca de Bom Jesus da Lapa.
5º	Dr. Leonardo Fonseca Rocha – Vara Plena da Comarca de Serra Dourada.
6º	Dr. William Bossaneli Araujo – Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Santa Maria da Vitória.

01	<p>22 a 26 de abril de 2019, das 18:01 até às 22:00 e 27 e 28 de abril de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.</p>	<p>Juiz(íza) de Direito Plantonista: Dr. Oclei Alves da Silva.</p> <p>Juiz(íza) de Direito Plantonista Substituto: Dr. Leonardo Fonseca Rocha.</p> <p>Servidor(a) da Vara Crime: Andréa Luciana Cursino Silva de Melo - Telefone: (77) 99863-1818 E-mail: almelo@tjba.jus.br</p> <p>Substituto(a) do(a) Servidor(a) da Vara Crime: Jair Péricles Martins dos Santos - Telefone: (77) 99102-9980 / (77) 98839-7780. e-mail: jaipsantos@tjba.jus.br</p> <p>Servidor(a) da Vara Cível: Paulo Roberto Rodrigues Castro - Telefone: (77) 99951-2999 e 99191-6253 E-mail: pcastro@tjba.jus.br</p> <p>Substituto(a) do Servidor(a) da Vara Cível: Abelita Rita de Jesus Magalhães - Telefone: (77) 99119-1234 E-mail: armagalhaes@tjba.jus.br</p>	<p>Bom Jesus da Lapa (77) 3481-8719</p>
02	<p>29 e 30 de abril de 2019, 02 e 03 de maio de 2019, das 18:01 até às 22:00 e 1º, 04</p>	<p>Juiz(íza) de Direito Plantonista: Dr. Leonardo Fonseca Rocha.</p> <p>Juiz(íza) de Direito Plantonista Substituto: Dr. William Bossaneli Araujo.</p> <p>Servidor(a) Crime: Sirlei Lopes Fagundes - Telefone:</p>	<p>Serra Dourada (77) 3686-2222 / 2619</p>

	e 05 de maio de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	(77) 99131-4945 E-mail: slfagundes@tjba.jus.br Servidor(a) da Vara Cível: Rita de Cássia Fagundes Camêlo Miranda - Telefone: (77) 99122-5266. E-mail: rcfcmiranda@tjba.jus.br	
03	06 a 10 de maio de 2019, das 18:01 às 22:00, 11 e 12 de maio de 2019, das 09:00 às 13:00 no fórum local.	Juiz(íza) de Direito Plantonista: Dr. William Bossaneli Araujo. Juiz(íza) de Direito Plantonista Substituto: Dr. Régio Bezerra Tiba Xavier. Servidor(a) da Vara Crime: Rita de Cássia Teixeira Souza Moreira - Telefone: (77) 99121-5219 e-mail: rctmoreira@tjba.jus.br Servidor(a) da Vara Cível: Judinalva Maria de Lima - Telefone: (77) 99995-7232 e-mail: jlima@tjba.jus.br	Santa Maria da Vitória (77) 3483-1478 / 1296
04	13 a 17 de maio de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 18 e 19 de maio de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	Juiz(íza) de Direito Plantonista: Dr. Ricardo Costa e Silva. Juiz(íza) de Direito Substituto: Dr. Régio Bezerra Tiba Xavier. Servidor(a) Vara de Jurisdição Plena Unificada: Sandra Maria Alkimin Santos. Telefone: (77) 99125-9803. E-mail: salkimin@tjba.jus.br Servidor(a) Substituta da Vara de Jurisdição Plena Unificada: Zilene Moreira Béda Telefone: (77) 99120-4754 E-mail: zmbeda@tjba.jus.br	Cocos (77) 3489-1117 / 1296
05	20 e 24 de maio de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 25 e 26 de maio de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	Juiz(íza) de Direito Plantonista: Dr. Régio Bezerra Tiba Xavier. Juiz(íza) de Direito Plantonista Substituto: Dra. Marlise Freire Alvarenga. Servidor(a) da Vara Crime: Rita de Cássia Santana Flores Costa - Telefone: (77) 98103-6375 E-mail: ccriminalcsantana@tjba.jus.br Servidor(a) da Vara Cível: Zizeuda Pereira Tonhá Reis Brandão - Telefone: (77) 98103-6508 E-mail: zptrbrandao@tjba.jus.br	Santana (77) 3484-2357
06	27 a 31 de maio a de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 1º e 02 de junho	Juiz(íza) de Direito Plantonista: Dra. Marlise Freire Alvarenga. Juiz(íza) de Direito Plantonista Substituto: Dr. Oclei Alves da Silva.	Correntina (77) 3484-2154

	de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	<p>Servidor(a) da Vara Crime: Walterney dos Anjos Souza - Telefone: (77) 99902-8224 e 99130-5679 E-mail: wasousa@tjba.jus.br</p> <p>Servidor(a) da Vara Cível: Claro Neri Neto - Telefone: (77) 99995-9730. E-mail: claroneto@tjba.jus.br</p>	
07	03 a 07 de junho de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 08 e 09 de junho de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	<p>Juiz(íza) de Direito Plantonista: Dr. Oclei Alves da Silva.</p> <p>Juiz(íza) de Direito Plantonista Substituto: Dr. Leonardo Fonseca Rocha.</p> <p>Servidor(a) da Vara Crime: Jair Péricles Martins dos Santos - Telefone: (77) 99102-9980 / (77) 98839-7780. e-mail: jaipsantos@tjba.jus.br</p> <p>Servidor(a) da Vara Cível: Paulo Roberto Rodrigues Castro - Telefone: (77) 99951-2999 e 99191-6253 E-mail: pcastro@tjba.jus.br</p>	Bom Jesus da Lapa (77) 3481-8719
08	10 a 14 de junho de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 15 e 16 de junho de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	<p>Juiz(íza) de Direito Plantonista: Dr. Leonardo Fonseca Rocha.</p> <p>Juiz(íza) de Direito Plantonista Substituto: Dr. William Bossaneli Araujo.</p> <p>Servidor(a) Crime: Sirlei Lopes Fagundes - Telefone: (77) 9131-4945 E-mail: slfagundes@tjba.jus.br</p> <p>Servidor(a) da Vara Cível: Rita de Cássia Fagundes Camêlo Miranda - Telefone: (77) 99122-5266 rfcmiranda@tjba.jus.br</p>	Serra Dourada (77) 3686-2222 / 2619
09	17 a 19 de junho de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 20 a 23 de junho de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	<p>Juiz(íza) de Direito Plantonista: Dr. William Bossaneli Araujo.</p> <p>Juiz(íza) de Direito Plantonista Substituto: Dr. Régio Bezerra Tiba Xavier.</p> <p>Servidor(a) da Vara Crime: Rita de Cássia Teixeira Souza Moreira - Telefone: (77)99121-5219 e-mail: rctmoreira@tjba.jus.br</p> <p>Servidor(a) da Vara Cível: Eudes Saraiva de Magalhães - Telefone: (77) 99117-3767 e-mail: esmagalhaes@tjba.jus.br</p>	Santa Maria da Vitória (77) 3483-1478 / 1296
10	25 a 28 de junho de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 24, 29 e 30 de junho de	<p>Juiz(íza) de Direito Plantonista: Dr. Ricardo Costa e Silva.</p> <p>Juiz(íza) de Direito Substituto: Dr. Régio Bezerra Tiba Xavier.</p> <p>Servidor(a) da Vara Crime: Ioly Taisa de Oliveira</p>	Coribe (77) 3484-2357

	2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	Santos - Telefone: (77) 99195-3034 E-mail: itsilva@tjba.jus.br Servidor(a) da Vara Cível: Josenice Cunha Vieira - Telefone: (77) 99102-5098 E-mail: jvieira@tjba.jus.br	
--	--	---	--

ANEXO II DO ADITIVO À ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA DO 1º SEMESTRE DO ANO 2019 – OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:

Item	Período	Oficial de Justiça plantonistas
01	22 a 26 de abril de 2019, das 18:01 até às 22:00 e 27 e 28 de abril de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	<p>Oficial de Justiça de Bom Jesus da Lapa: Vania Ribeiro da Silva – Telefone:(77)</p> <p>Oficial de Justiça de Santa Maria da Vitória: Hélio Bispo dos Santos – Telefone (77)</p> <p>Oficial de Justiça de Santana: Gisele Nunes da Costa Neves – Telefone: (77) 98142-8797/ 99922-5476</p> <p>Oficial de Justiça de Serra Dourada: Jaime Viana Sobrinho – Telefone (77) 99195-2492</p> <p>Oficial de Justiça de Correntina: Sônia Pereira de Oliveira – Telefone (77) 98851-8090</p> <p>Oficial de Justiça de Coribe: Carlos Roberto Serafim de Oliveira – Telefone: (77) 99137-0062</p> <p>Oficial de Justiça de Cocos: Nelson Pereira Silva – Telefone (77) 99199-3333.</p>
02	29 e 30 de abril de 2019, 02 e 03 de maio de 2019, das 18:01 até às 22:00 e 1º, 04 e 05 de maio de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	<p>Oficial de Justiça de Bom Jesus da Lapa: Ademilson Oliveira Cruz – Telefone: (77) 99991-7342</p> <p>Oficial de Justiça de Santa Maria da Vitória: Antonio Roberto Abreu de Matos – Telefone (77) 99183-4228</p> <p>Oficial de Justiça de Santana: Gisele Nunes da Costa Neves – Telefone: (77) 98142-8797/ 99922-5476</p> <p>Oficial de Justiça de Serra Dourada: Jaime Viana Sobrinho – Telefone (77) 99195-2492</p> <p>Oficial de Justiça de Correntina: Sônia Pereira de Oliveira – Telefone (77) 98851-8090</p> <p>Oficial de Justiça de Coribe: Carlos Roberto Serafim de oliveira – Telefone: (77) 99137-0062</p> <p>Oficial de Justiça de Cocos: Nelson Pereira Silva – Telefone (77) 99199-3333</p>
03	06 a 10 de maio de 2019, das 18:01 às 22:00, 11 e 12 de maio de 2019, das 09:00 às	<p>Oficial de Justiça de Bom Jesus da Lapa: Janete Rosa de Almeida Souza – Telefone:(77) 99989-2305/99187-3384</p> <p>Oficial de Justiça de Santa Maria da Vitória: Joaquim Eustáquio de Oliveira – Telefone (77) 99186-6481</p> <p>Oficial de Justiça de Santana: Gisele Nunes da Costa Neves – Telefone: (77) 98142-8797/ 99922-5476</p>

	13:00 no fórum local.	<p>Oficial de Justiça de Serra Dourada: Jaime Viana Sobrinho – Telefone (77) 99195-2492</p> <p>Oficial de Justiça de Correntina: Alcides José Dourado – Telefone (77) 3488-2210/98804-8714</p> <p>Oficial de Justiça de Coribe: Carlos Roberto Serafim de Oliveira – Telefone: (77) 99137-0062</p> <p>Oficial de Justiça de Cocos: Zilene Moreira Béda – Telefone (77) 99120-4754</p>
04	13 a 17 de maio de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 18 e 19 de maio de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	<p>Oficial de Justiça de Bom Jesus da Lapa: Adalberto Alves de Souza – Telefone:(77)</p> <p>Oficial de Justiça de Santa Maria da Vitória: Hamilton Moreira Galhardo – Telefone (77)</p> <p>Oficial de Justiça de Santana: Gisele Nunes da Costa Neves – Telefone: (77) 98142-8797/ 99922-5476</p> <p>Oficial de Justiça de Serra Dourada: Jaime Viana Sobrinho – Telefone (77) 99195-2492</p> <p>Oficial de Justiça de Correntina: Sônia Pereira de Oliveira – Telefone (77) 98851-8090</p> <p>Oficial de Justiça de Coribe: Carlos Roberto Serafim de Oliveira – Telefone: (77) 99137-0062</p> <p>Oficial de Justiça de Cocos: Sônia Maria Lopes Baliza – Telefone (77) 9147-8040/99101-6918</p>
05	20 e 24 de maio de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 25 e 26 de maio de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.	<p>Oficial de Justiça de Bom Jesus da Lapa: Vania Ribeiro da Silva – Telefone:(77)</p> <p>Oficial de Justiça de Santa Maria da Vitória: Hélio Bispo dos Santos – Telefone (77)</p> <p>Oficial de Justiça de Santana: Gisele Nunes da Costa Neves – Telefone: (77) 98142-8797/ 99922-5476</p> <p>Oficial de Justiça de Serra Dourada: Jaime Viana Sobrinho – Telefone (77) 99195-2492</p> <p>Oficial de Justiça de Correntina: Sônia Pereira de Oliveira – Telefone (77) 98851-8090</p> <p>Oficial de Justiça de Coribe: Carlos Roberto Serafim de Oliveira – Telefone: (77) 99137-0062</p> <p>Oficial de Justiça de Cocos: Nelson Pereira Silva – Telefone (77) 99199-3333.</p>
06	27 a 31 de	Oficial de Justiça de Bom Jesus da Lapa: Ademilson Oliveira Cruz –

	<p>maio a de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 1º e 02 de junho de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.</p>	<p>Telefone: (77) 99991-7342</p> <p>Oficial de Justiça de Santa Maria da Vitória: Antonio Roberto Abreu de Matos – Telefone (77) 99183-4228</p> <p>Oficial de Justiça de Santana: Gisele Nunes da Costa Neves – Telefone: (77) 98142-8797/ 99922-5476</p> <p>Oficial de Justiça de Serra Dourada: Jaime Viana Sobrinho – Telefone (77) 99195-2492</p> <p>Oficial de Justiça de Correntina: Sônia Pereira de Oliveira – Telefone (77) 98851-8090</p> <p>Oficial de Justiça de Coribe: Carlos Roberto Serafim de oliveira – Telefone: (77) 99137-0062</p> <p>Oficial de Justiça de Cocos: Zilene Moreira Béda – Telefone (77) 99120-4754</p>
07	<p>03 a 07 de junho de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 08 e 09 de junho de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.</p>	<p>Oficial de Justiça de Bom Jesus da Lapa: Janete Rosa de Almeida Souza – Telefone:(77) 99989-2305/99187-3384</p> <p>Oficial de Justiça de Santa Maria da Vitória: Joaquim Eustáquio de Oliveira – Telefone (77) 99186-6481</p> <p>Oficial de Justiça de Santana: Gisele Nunes da Costa Neves – Telefone: (77) 98142-8797/ 99922-5476</p> <p>Oficial de Justiça de Serra Dourada: Jaime Viana Sobrinho – Telefone (77) 99195-2492</p> <p>Oficial de Justiça de Correntina: Alcides José Dourado – Telefone (77) 3488-2210/98804-8714</p> <p>Oficial de Justiça de Coribe: Carlos Roberto Serafim de Oliveira – Telefone: (77) 99137-0062</p> <p>Oficial de Justiça de Cocos: Zilene Moreira Béda – Telefone (77) 99120-4754</p>
08	<p>10 a 14 de junho de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 15 e 16 de junho de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.</p>	<p>Oficial de Justiça de Bom Jesus da Lapa: Adalberto Alves de Souza – Telefone:(77)</p> <p>Oficial de Justiça de Santa Maria da Vitória: Hamilton Moreira Galhardo – Telefone (77)</p> <p>Oficial de Justiça de Santana: Gisele Nunes da Costa Neves – Telefone: (77) 98142-8797/ 99922-5476</p> <p>Oficial de Justiça de Serra Dourada: Jaime Viana Sobrinho – Telefone (77) 99195-2492</p> <p>Oficial de Justiça de Correntina: Sônia Pereira de Oliveira – Telefone (77) 98851-8090</p>

		<p>Oficial de Justiça de Coribe: Carlos Roberto Serafim de Oliveira – Telefone: (77) 99137-0062</p> <p>Oficial de Justiça de Cocos: Sônia Maria Lopes Baliza – Telefone (77) 9147-8040/99101-6918</p>
09	<p>17 a 19 de junho de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 20 a 23 de junho de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.</p>	<p>Oficial de Justiça de Bom Jesus da Lapa: Vania Ribeiro da Silva – Telefone:(77)</p> <p>Oficial de Justiça de Santa Maria da Vitória: Hélio Bispo dos Santos – Telefone (77)</p> <p>Oficial de Justiça de Santana: Gisele Nunes da Costa Neves – Telefone: (77) 98142-8797/ 99922-5476</p> <p>Oficial de Justiça de Serra Dourada: Jaime Viana Sobrinho – Telefone (77) 99195-2492</p> <p>Oficial de Justiça de Correntina: Sônia Pereira de Oliveira – Telefone (77) 98851-8090</p> <p>Oficial de Justiça de Coribe: Carlos Roberto Serafim de Oliveira – Telefone: (77) 99137-0062</p> <p>Oficial de Justiça de Cocos: Nelson Pereira Silva – Telefone (77) 99199-3333.</p>
10	<p>25 a 28 de junho de 2019, das 18:01 até às 22:00, e 24, 29 e 30 de junho de 2019, das 09:00 às 13:00, no fórum local.</p>	<p>Oficial de Justiça de Bom Jesus da Lapa: Ademilson Oliveira Cruz – Telefone: (77) 99991-7342</p> <p>Oficial de Justiça de Santa Maria da Vitória: Antonio Roberto Abreu de Matos – Telefone (77) 99183-4228</p> <p>Oficial de Justiça de Santana: Gisele Nunes da Costa Neves – Telefone: (77) 98142-8797/ 99922-5476</p> <p>Oficial de Justiça de Serra Dourada: Jaime Viana Sobrinho – Telefone (77) 99195-2492</p> <p>Oficial de Justiça de Correntina: Sônia Pereira de Oliveira – Telefone (77) 98851-8090</p> <p>Oficial de Justiça de Coribe: Carlos Roberto Serafim de oliveira – Telefone: (77) 99137-0062</p> <p>Oficial de Justiça de Cocos: Nelson Pereira Silva – Telefone (77) 99199-3333</p>